



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

## MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021



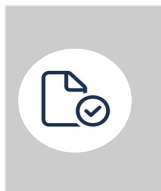
### Unidade Requisitante

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS, 11.294.402/0001-62



### Equipe de Planejamento

Elmano Amorim de Moraes Júnior, Carlos Eduardo Alves de Lima



### Objeto Detalhado

Contratação de serviços de recebimento, tratamento, reciclagem e disposição final de Resíduos Sólidos Urbanos e Resíduos Volumosos - CTR (Centro de Tratamento de Resíduos) gerados por empresas contratadas para execução de serviços de engenharia no município do Cabo de Santo Agostinho.

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES		
PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	<b>Improvável.</b> Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	<b>Rara.</b> De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	<b>Possível.</b> De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	<b>Provável.</b> De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	8

Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho - PE | CNPJ: 11.294.402/0001-62  
Rua Manoel Queirós da Silva, nº 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, Pernambuco, Brasil  
[www.cabo.pe.gov.br](http://www.cabo.pe.gov.br)





PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

<b>Muito Alta</b>	<b>Praticamente certa.</b> De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade	10
-------------------	--	----

**ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS**

IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
<b>Muito Baixo</b>	<b>Mínimo</b> impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
<b>Baixo</b>	<b>Pequeno</b> impacto nos objetivos (idem)	2
<b>Médio</b>	<b>Moderado</b> impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
<b>Alto</b>	<b>Significativo</b> impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
<b>Muito Alto</b>	<b>Catastrófico</b> impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

**MATRIZ DE RISCO**

IMPACTO	PROBABILIDADE					
	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA	

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

**Risco Alto - Inadequação na classificação e segregação dos resíduos recebidos no CTR**

Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho - PE | CNPJ: 11.294.402/0001-62  
Rua Manoel Queirós da Silva, nº 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, Pernambuco, Brasil  
[www.cabo.pe.gov.br](http://www.cabo.pe.gov.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS**

<b>Etapa</b>	<b>Impacto</b>	<b>Probabilidade</b>
Gestão Contratual	Alto	Média
<b>Dano</b>		
Descarte inadequado, contaminação ambiental, autuações ambientais e rejeição de resíduos pelos órgãos competentes.		
<b>Ações Preventivas</b>		<b>Responsável</b>
Exigir e monitorar procedimentos claros de triagem e classificação dos resíduos junto ao CTR.		Secretaria de Meio-Ambiente
Treinamento periódico aos funcionários do CTR sobre tipos de resíduos e procedimentos de segregação.		Contratada
<b>Ações de Contingência</b>		<b>Responsável</b>
Elaboração de plano de resposta rápida para reclassificação e reprocessamento de lotes rejeitados.		Gestor do Contrato
Adoção de medidas corretivas acordadas contratualmente para descumprimento dos padrões.		Gestor do Contrato

<b>Risco Alto - Subdimensionamento da capacidade do CTR para tratar picos na geração de resíduos</b>		
<b>Etapa</b>	<b>Impacto</b>	<b>Probabilidade</b>
Planejamento	Alto	Alta
<b>Dano</b>		
Acúmulo de resíduos nos canteiros das obras, riscos sanitários, multas e atrasos na execução dos serviços de engenharia.		
<b>Ações Preventivas</b>		<b>Responsável</b>
Realização de estudo detalhado de volume de geração de resíduos previsto em cada frente de obra.		Gestor do Contrato
Inserção de cláusulas contratuais sobre exigência de reserva técnica de capacidade de recebimento no CTR.		Assessoria Jurídica
<b>Ações de Contingência</b>		<b>Responsável</b>
Redirecionamento de volumes excedentes para CTRs alternativos previamente homologados.		Contratada
Acompanhamento emergencial com reforço logístico para retirada de acúmulos.		Gestor do Contrato

<b>Risco Médio - Destinação inadequada dos resíduos recicláveis ou volumosos por parte do CTR contratado</b>		
<b>Etapa</b>	<b>Impacto</b>	<b>Probabilidade</b>
Gestão Contratual	Médio	Média
<b>Dano</b>		
Desvio de resíduos, perda de materiais recicláveis, danos ambientais e não atingimento dos índices de reciclagem previstos em norma.		
<b>Ações Preventivas</b>		<b>Responsável</b>
Requerer rastreabilidade e documentação da destinação de cada tipo de resíduo tratado.		Secretaria de Meio-Ambiente
Fiscalização regular dos contratos, com visitas técnicas e auditorias ambientais.		Secretaria de Meio-Ambiente
<b>Ações de Contingência</b>		<b>Responsável</b>
Aplicação de sanções contratuais e notificação aos órgãos ambientais competentes em caso de infração.		Gestor do Contrato
Determinação de reapresentação dos resíduos para correta destinação.		Gestor do Contrato





**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS**

**ETP nº 71010026/2026** - Contratação de serviços de recebimento, tratamento, reciclagem e disposição final de Resíduos Sólidos Urbanos e Resíduos Volumosos - **CTR** (Centro de Tratamento de Resíduos) gerados por empresas contratadas para execução de serviços de engenharia no município do Cabo de Santo Agostinho.

Cabo de Santo Agostinho - PE, 19 de Fevereiro de 2026

---

**Carlos Eduardo Alves de Lima**

Gerente de Obras

Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho - PE | CNPJ: 11.294.402/0001-62  
Rua Manoel Queirós da Silva, nº 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, Pernambuco, Brasil  
[www.cabo.pe.gov.br](http://www.cabo.pe.gov.br)

Página 4 de 4



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO ALVES DE LIMA**, em 19/02/2026 - 14:02:57, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#). Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://bid.startgov.com.br/validacao>, informando o código verificador: 97b05008-de66-4e0f-9053-14b8571cab83